



Estado do Rio Grande do Sul

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

## **NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 089/2017 – RENOVAÇÃO CONTRATUAL E REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO**

### **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, SUPORTE TECNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DOS SOFTWARES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI – RS;**

**O MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.941/0001-64, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, senhor ANTONIO VILSON BERNARDI, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.659.974/0001-22, com sede na Rua Jose Cañellas, nº 138, Sala 402, Centro no Município de Frederico Westphalen/RS, representada neste ato por seu diretor JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO, brasileiro casado, CPF nº 296.009.289-91, residente e domiciliado na Av. São Paulo, 1355, Bairro Fátima, na cidade de Frederico Westphalen/RS, de ora em diante designado CONTRATADA, os quais firmam o presente termo aditivo de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA I - Do prazo (alteração da cláusula segunda).**

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses à contar de 01 de julho de 2019.

#### **CLÁUSULA II - Do reajuste (alteração da cláusula quarta).**

As parte, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no contrato original, com fulcro no art. 65, Inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, resolvem reajustar o preço dos serviços contínuos em 7.6587% (IGPM-FGV dos últimos 12 meses) passando o valor mensal de R\$ 8.720,75 (oito mil setecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 9.388,64 (Nove mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), distribuídos conforme tabela abaixo:

<b>Descrição dos Softwares</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Total para 12 Meses</b>
Contabilidade Pública	R\$ 1.010,30	R\$12.123,60
Tesouraria	R\$ 449,02	R\$5.388,24
Prestação de Contas Públicas	R\$ 336,77	R\$4.041,24
Folha de Pagamento e Recursos Humanos	R\$ 1.100,11	R\$13.201,32
Planejamento (PPA/ LDO/LOA)	R\$ 336,77	R\$4.041,24
Almoxarifado	R\$ 224,51	R\$2.694,12
Patrimônio	R\$ 336,77	R\$4.041,24
Compras e Licitações	R\$ 561,28	R\$6.735,36
Tributos Municipais	R\$ 1.234,81	R\$14.817,72
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFs-e	R\$ 898,04	R\$10.776,48
CND Eletrônica	R\$ 336,77	R\$4.041,24
ITBI Eletrônico	R\$ 336,77	R\$4.041,24
Emissão de carnes na web	R\$ 224,51	R\$2.694,12
Portal da Transparência	R\$ 449,02	R\$5.388,24



Estado do Rio Grande do Sul

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

Controle de Medicamentos	R\$ 449,02	R\$5.388,24
Frota	R\$ 224,51	R\$2.694,12
Pedagógico	R\$ 449,02	R\$5.388,24
Software ponto eletrônico	R\$ 430,64	R\$5.167,68
<b>Total</b>	<b>R\$9.388,64</b>	<b>R\$112.663,68</b>

### **CLÁUSULA III - Das demais cláusulas**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, assim, por estarem acordados, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, conforme estabelecido no art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Iraí/RS, 28 de junho de 2019.

**ANTONIO VILSON BERNARDI**  
Contratante

**DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**  
Contratado

**CLOVIS JOSE MAGNABOSCO FILHO**  
Assessoria Jurídica